

PORTARIA Nº 115/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o CI Nº 520/2022-CEHOP, datado de 19/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA CLEIDE DE JESUS**, Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 491, CPF nº 171.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de **16/11/2022 a 30/11/2022 e 19/12/2022 a 02/01/2023**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 01/06/2019 a 01/06/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/11/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 08 de novembro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 16/11/2022

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633